



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE POSSE DAS
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS MINISTRAS
MARIA DE ASSIS CALSING E DORA MARIA DA COSTA
NO CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às dezessete horas e vinte minutos, realizou-se a Sessão Solene de Ratificação do Ato de Posse das Excelentíssimas Senhoras Ministras Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, o Excelentíssimo Doutor Otávio Brito Lopes, Digníssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, jufisficadamente, os Excelentíssimos Ministros João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, e Carlos Alberto Reis de Paula. Havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou aberta a sessão solene destinada a ratificar, nos termos do artigo oitavo do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, o ato de posse das Excelentíssimas Senhoras Ministras Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Inicialmente, foram convidados para ocupar seus lugares na extensão da Mesa de Honra as seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Cardeal do Estado de Goiás, Dom Tomás Balduino; Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Brasília, Dom João Brás de Aviz; Excelentíssimo Senhor Ministro Maurício Corrêa; Excelentíssimo Senhor Ministro Castro Filho, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho; Excelentíssimo Senhor Ministro Olimpyo Pereira da Silva Júnior, representando o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar; Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Flores Vieira, Defensor Público Geral da União; Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Henrique Martins dos Anjos, Procurador-Geral da União; Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Inácio Lucena Adams, Procurador-Geral da Fazenda Nacional; Excelentíssimo Senhor Doutor Túlio Arantes, Procurador-Geral do Distrito Federal, representando o Governador do Distrito Federal, Doutor José Roberto Arruda; Excelentíssimo Senhor Embaixador da Espanha, Ricardo Peidró Conde; Excelentíssimo Senhor Embaixador da Alemanha, Friedrich Prot Von Kunow; Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário César Ribeiro, representante da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região; Excelentíssimo Senhor Doutor Rogério Favreto, Secretário da Reforma do Judiciário; representando o Excelentíssimo Senhor Ex-



Presidente da República, Doutor Itamar Franco e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Aécio Neves, o Chefe do Escritório de Representação do Estado de Minas Gerais, Doutor Henrique Hargreaves; representando a Excelentíssima Senhora Doutora Estefânia Ferreira de Souza Viveiros, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, Doutora Luzia de Andrade Costa Freitas; Excelentíssimo Senhor Doutor Miguel Ângelo Cançado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Goiás; Reverendo Sacerdote Gustavo Sanches; Reverendo Sacerdote Oscar Duque. No prosseguimento da sessão solene, procedeu-se à entrada dos Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte para tomarem seus lugares na bancada. Em seguida, anunciou-se a entrada do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Rider Nogueira de Brito, acompanhado do Excelentíssimo Vice-Presidente da República, Senhor José Alencar Gomes da Silva, representando o Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, e das autoridades que compunham a Mesa de Honra: Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello; Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União, Ministro José Antônio Dias Toffoli; Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Doutor Alcides Rodrigues Filho; Excelentíssimo Senhor Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otávio Brito Lopes, representando a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Sandra Lia Simón; Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor César Brito. Dando início à solenidade, o eminente Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou aberta a sessão solene de ratificação de posse das Excelentíssimas Senhoras Ministras Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprimentou os presentes e em seguida, observando-se as disposições regimentais, convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros Vantuil Abdala, o decano da Corte, e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, o mais moderno dentre os Ministros, a conduzir as Excelentíssimas Ministras para os respectivos lugares na bancada. Ato contínuo, os presentes foram convidados a entoar o Hino Nacional. Após, o Excelentíssimo Ministro Presidente convidou os presentes a ouvirem, de pé, a ratificação do compromisso de posse da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República." Após, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou ratificada a posse da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária procedeu à leitura do Termo de Ratificação de Posse: "Termo de ratificação de posse da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, compareceu a Excelentíssima Senhora Doutora Maria de Assis Calsing, nomeada mediante o Decreto de quinze de maio de dois mil e sete, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia dezesseis de maio do mesmo ano, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 84, inciso XIV, e 111-A, inciso II, da Constituição da República, em vaga destinada à magistratura do trabalho de carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Ronaldo José Lopes Leal. Atendidas as determinações legais e após Sua Excelência prestar o compromisso de bem servir, foi ratificada a sua posse no referido cargo. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente, mandei lavrar o presente Termo, que, após lido e achado conforme, é assinado por Sua Excelência e pela empossada'." Após, Suas Excelências

procederam à assinatura do Termo de Ratificação de Posse. Na seqüência, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, convidou novamente os presentes para, de pé, ouvirem a ratificação do compromisso de posse da Excelentíssima Ministra Dora Maria da Costa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República." Após, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou ratificada a posse da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária procedeu à leitura do Termo de Ratificação de Posse: "Termo de ratificação de posse da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, compareceu a Excelentíssima Senhora Doutora Maria de Assis Calsing, nomeada mediante o Decreto de quinze de maio de dois mil e sete, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia dezesseis de maio do mesmo ano, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 84, inciso XIV, e 111-A, inciso II, da Constituição da República, em vaga destinada à magistratura do trabalho de carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Atendidas as determinações legais e após Sua Excelência prestar o compromisso de bem servir, foi ratificada a sua posse no referido cargo. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente, mandei lavrar o presente Termo, que, após lido e achado conforme, é assinado por Sua Excelência e pela empossada'." Após, Suas Excelências procederam à assinatura do Termo de Ratificação de Posse. No prosseguimento da solenidade, a Secretária da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho procedeu à leitura do ato de concessão das Comendas, no grau Grã-Cruz, da referida Ordem, às Excelentíssimas Senhoras Ministras. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente procedeu à imposição da Comenda Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário. Na continuidade da sessão solene, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou os eminentes Senhores Ministros Vantuil Abdala e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira a conduzirem as Excelentíssimas Senhoras Ministras a seus lugares na bancada. Concluídas as formalidades, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente recordou que, pela tradição da Corte, não há discursos em posse de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito agradeceu as presenças das autoridades e encerrou a sessão solene às dezessete horas e cinquenta minutos para os cumprimentos às eminentes Senhoras Ministras Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, e por mim subscrita. Brasília, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária